

## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152 CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68 e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2.012

Objeto: Dispõe sobre as contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2.010, Processo TC 2517 / 026 / 10

Wilson Venâncio, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais ,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

ARTIGO 1º - O parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao exercício de 2.010, com Processo TC -2517/026/10, não é acatado pela Câmara Municipal de Nipoã, ficando portanto rejeitado tal parecer, acolhendo-se as justificativas e alegações do Prefeito, em sua defesa perante esta Casa de leis;

ARTIGO 2º - Ficam desta forma, APROVADAS as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2.010.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nipoã, em 13 de junho de 2012.

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria desta Câmara em data supra.

Marli Apareoida Casemi Auxiliar de Secretaria